



SERJUSMIG
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2012.

Of. PRES/nº112/2012

Ao

Exmo. Sr.

Des. Joaquim Herculano Rodrigues

DD. Presidente do TJMG

a/c de seu interlocutor

Dr. Renato César Jardim

TJMG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SERJUSMIG – Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais, entidade de classe à qual, nos termos do artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal, compete a defesa de direitos coletivos e individuais da categoria, vem solicitar cópia do ofício 291/2012, da presidência do TJMG, onde, de acordo com informações obtidas, o Tribunal de Justiça estaria informando ao T.R.E./MG que não haverá mais cessão de servidores do Judiciário para aquele Órgão, a partir de janeiro/2013 e que aqueles cedidos terão que retornar às suas respectivas comarcas.

A referida solicitação se faz necessária para dar transparência ao ato praticado por esta presidência e para que os servidores tenham ciência deste ato, podendo, inclusive, programarem seu retorno aos quadros do Judiciário.

Certa do atendimento desta solicitação, subscrevo-me,

Atenciosamente,



S. M. Souza
Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente
SERJUSMIG